INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 14/2022/CC-SJ

São José, 07 de dezembro de 2022.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU nº 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a revisão do Plano Anual de Trabalho (PAT) do IFSC - Câmpus São José, para o ano de 2023, em conformidade com o dispositivo na RESOLUÇÃO CODIR Nº 02, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

TIAGO SEMPREBOM Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC